



CONSULTORIA PARA IMPLANTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

A partir de 2023, o Instituto ESAFI irá disponibilizar serviços de consultoria para a implantação da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Por meio de uma equipe multidisciplinar de consultores altamente especializados e com muita experiência na administração pública, será desenvolvido um processo aderente à realidade de cada instituição, cuja dinâmica da consultoria irá assegurar agilidade e assertividade na implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

JUSTIFICATIVA:

Todos os órgãos e entidades da administração pública deverão, em 1º de abril de 2023, realizar suas contratações obrigatoriamente por meio da Lei nº 14.133/2021.

As contratações previstas na Nova Lei de Licitações e Contratos privilegiam o planejamento mais apurado, instruções de processos com base na governança, gestão por competências e gestão de riscos, dentre outros requisitos.

Com base neste novo modelo de contratação governamental, as licitações e as contratações diretas deverão ser feitas por meio de um plano de contratações anual, contemplando a elaboração de estudo técnico preliminar, matriz de riscos, termo de referência/projeto básico, minuta contratual e minuta de edital de licitação.

Diante das diretrizes de gestão por competências, as contratações públicas deverão ocorrer com a atuação do agente de contratação, pregoeiro, comissão de contratação, fiscal e gestor de contratos, que poderão contar com o apoio da assessoria jurídica e do controle interno conforme previsão de ato normativo.

A nova realidade das contratações públicas comporta uma série de desafios e adequações nos processos de trabalho que precisam ser superados por órgãos e entidades governamentais.

Considerando este cenário desafiador, mostra-se oportuna e assertiva a elaboração de um plano de ação para implementar a Lei nº 14.133/2021, que será mais efetiva com o suporte de uma equipe de consultores.



Neste sentido, buscando um processo mais aderente à realidade que cada instituição, o Instituto ESAFI idealizou um projeto de consultoria totalmente dinâmico para a implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Na sequência, apresentamos o escopo dos serviços de consultoria propostos.

ESCOPO DA CONSULTORIA:

ETAPA 1 - Avaliação do nível de governança e gestão por competências

- Aplicação de formulários/questionários ao contratante para mensuração do nível de governança e gestão por competências;
- Análise da estrutura organizacional do contratante;
- Entrevistas com os principais atores dos processos de contratação;
- Emissão de relatório conclusivo com propostas de ações e intervenções.

ETAPA 2 - Análise, revisão e elaboração de artefatos customizados

Contempla análise dos documentos da instituição e a elaboração pela equipe de consultores da ESAFI dos seguintes instrumentos, a serem entregues integralmente prontos para serem operacionalizados e utilizados pela instituição contratante, com base nos requisitos da Lei nº 14.133/2021:

- Plano de Contratações Anual;
- Documento de formalização de demanda;
- Estudo Técnico Preliminar;
- Termo de Referência;
- Minuta de Contrato;
- Minuta de Edital;
- Parecer Jurídico;
- Termo Aditivo.

As versões de documentos que serão apresentados e entregues pelos consultores da ESAFI abrangem as principais contratações realizadas pela administração pública, tais como, produtos, equipamentos, serviços comuns, serviços contínuos, obras e serviços de engenharia.



ETAPA 3 - Elaboração de atos normativos

Contempla a avaliação dos atos normativos da instituição, assim como a elaboração de novos regulamentos por parte da equipe de consultores da ESAFI para serem entregues à instituição, com base nos requisitos da Lei nº 14.133/2021:

- Licitações;
- Contratações Diretas (dispensa e inexigibilidade);
- Gestão e fiscalização de contratos;
- Governança;
- Gestão por competências;
- Gestão de riscos.

É possível modificar a relação de atos normativos que serão elaborados conforme demanda da contratante.

ETAPA 4 – Capacitação, por meio de cursos e treinamentos, dos gestores e colaboradores envolvidos nos processos de contratação:

Módulo 1 - Novo Processo de Contratação Pública

- Âmbito de aplicação da Lei nº 14.133/2021;
- Princípios vinculados às contratações públicas;
- Objetivos da Lei nº 14.133/2021;
- Principais definições da Lei nº 14.133/2021;
- Centralização de compras no âmbito Municipal;
- Portal Nacional de Contratações Públicas.

Módulo 2 - Governança e gestão de contratações

- Governança nas contratações públicas;
- Gestão por competências;
- Agentes públicos envolvidos na contratação;
- Gestão de riscos;
- Regulamentação de procedimentos na Lei nº 14.133/2021;
- Padronização de documentos/artefatos;
- Plano de Contratações Anual;
- Controle Interno e Assessoramento Jurídico.



Módulo 3 - Procedimentos de Licitação

- Fases do processo licitatório;
- Fase preparatória;
- Edital de licitação;
- Modalidades de Licitação:
 - Pregão;
 - Concorrência;
 - Concurso;
 - Leilão;
 - Diálogo Competitivo.
- Critérios de Julgamento:
 - Menor preço;
 - Maior desconto;
 - Melhor técnica ou conteúdo artístico;
 - Técnica e preço;
 - Maior lance;
 - Maior retorno econômico.
- Habilitação na licitação;
- Julgamento na licitação;
- Negociação;
- Fase recursal e de homologação da licitação.

Módulo 4 - Procedimentos de Contratação Direta

- Instrução dos processos de Contratação Direta;
- Dispensa de Licitação;
- Inexigibilidade de Licitação.

Módulo 5 - Procedimentos Auxiliares

- Credenciamento;
- Pré-qualificação;
- Procedimento de manifestação de interesse;
- Sistema de registro de preços;
- Registro cadastral.

Módulo 6 - Contratos Administrativos

- Características do contrato administrativo;
- Cláusulas obrigatórias;
- Formalização;



- Garantias contratuais;
- Alocação de riscos;
- Vigência dos contratos;
- Alteração dos contratos e dos preços;
- Gestão e Fiscalização dos contratos administrativos;
- Infrações e sanções administrativas.

ETAPA 5 - Avaliação da integridade dos processos de licitação e contratação direta

Após a conclusão da implantação da Lei nº 14.133/2021 será realizada a avaliação dos procedimentos de 06 (seis) processos administrativos de contratação, sendo: duas dispensas, duas inexigibilidades e duas licitações, com emissão de relatório de conformidade.

O trabalho de avaliação dos procedimentos de contratação ocorrerá após a homologação das licitações e autorizações das contratações diretas.

PRAZO DE EXECUÇÃO DA CONSULTORIA

O prazo para a execução dos trabalhos é estimado entre 3 e 5 meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.

CUSTOMIZAÇÃO DA CONSULTORIA

O escopo dos serviços de consultoria proposto pode ser modificado para melhor aderência às necessidades do contratante. Neste sentido, itens podem ser modificados, inseridos ou excluídos.

A ETAPA 4, relativa à capacitação dos gestores e colaboradores, poderá ser modificada / ajustada conforme a demanda de cada órgão público ou entidade contratante.

ESCLARECIMENTOS SOBRE A CONSULTORIA

Entre em contato com nossa equipe, agende uma reunião de apresentação para esclarecimentos sobre a abrangência e assertividade dos serviços de consultoria e solicite um orçamento.



esafiescola – A Escola do Servidor Público

 @esafiescola

 /esafiescola

(27) 3224-4461
(27) 98178-2266
esafi@esafi.com.br
www.esafi.com.br

MAIS INFORMAÇÕES:

Telefone: (27) 3224-4461

E-mail: esafi@esafi.com.br

WhatsApp: (27) 99961-2803

Site: <https://www.esafionline.com.br/auditoriaemfolha>